

2º TERMO ADITIVO - XIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública enfrentado pelo Estado do Ceará, reconhecido por meio dos Decretos Legislativos nº 543/2020 e nº 555/2021, e as medidas de isolamento adotadas por meio dos Decretos Estaduais nº 33.939/2021, nº 33.955/2021, nº 33.965/2021 e nº 33.992/2021, que vêm sendo renovadas no intuito de contenção da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO as dificuldades reportadas pelos proponentes relacionadas à obtenção dos documentos necessários à inscrição, em razão do isolamento social rígido determinado pelo Governo do Estado do Ceará, e tendo em vista que os procedimentos necessários para formalização e composição da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC ainda se encontram em tramitação;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao **XIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição constante no item 6.1 do edital até o dia 31 de março de 2021;
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 24 de março de 2021.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura